

A **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, considerando o item 3.6 do Edital 04 do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2023, **DIVULGA**:

RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

| Número de Inscrição | Situação |
|----------------------------|-------------------------------------|
| 202303003868 | Isenção Deferida |
| 202303003870 | Isenção Deferida |
| 202303003862 | Isenção Indeferida- erro número NIS |
| 202303003866 | Isenção Deferida |
| 202303003867 | Isenção Deferida |

O candidato poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido à Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas, o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: processoseletivo@ufsb.edu.br, pelo próprio interessado, até às 23:59h do primeiro dia útil após a divulgação dos documentos oficiais em www.ufsb.edu.br/concursos (ou seja, até 23:59h do dia 11/04/2023).

- Não serão aceitos recursos por via postal, fax, telefone ou rede social.
- Recurso solicitado por meio distinto do indicado e/ou extemporâneo não será avaliado.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

Itabuna, 10 de abril de 2023

CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS